



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00349/2016

29/08/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PA Virtual nº 1944/2016, resolve:

C O N C E D E R ao servidor **LINDEMBERG GUIMARÃES NOBRE, Técnico Judiciário, matrícula 499**, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **licença para atividade política**, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2016, com remuneração do cargo efetivo apenas a partir do registro da candidatura pela Justiça Eleitoral e até o décimo dia seguinte ao da eleição, nos termos com a Lei Complementar nº 64/1990 do art. 86, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE